

RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VINCULADAS – DESC

DATA: **12/09/2020.**

REUNIÃO PELA PLATAFORMA ZOOM

ESTADOS PRESENTES: **AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MT, PE, RN, RO, RR, RS e SC.**

PAUTA: **1) Informes; 2) Avaliação da Conjuntura; 3) Planos de Luta e Pauta de Reivindicação; 4) Homologação da Coordenação Nacional do Departamento Setorial; 5) Encaminhamentos.**

O Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF, Sérgio Ronaldo da Silva, abriu o Encontro Nacional apresentando a todos (as) vários informes referentes às demandas que a Condsef/Fenadsef vem implementando durante o período da pandemia do Covid-19. Também informou que a deliberação do XIII e IV congressos da CONDSEF/FENADSEF aprovaram que o processo de escolha dos membros componentes dos Departamentos da CONDSEF/FENADSEF nos Encontros Setoriais serão por homologação, por ocasião de não ter acontecido os encontros setoriais nos referidos congressos. Em seguida, informou que no Seminário do FONASEFE, após amplo debate, os dirigentes concluíram que realizaremos no dia 30/09, um dia Nacional de Luta, em defesa dos direitos e contra a reforma Administrativa, que está sendo implementada pelo governo Bolsonaro.

A CONDSEF/FENADSEF está participando de várias atividades, tais como:

- ✓ “Webinários”, todos os sábados, juntamente com a Frente Parlamentar, em Defesa do Serviço Público;
- ✓ Participando do Ciclo de Debates com as entidades sindicais e parlamentares, Contra a Reforma Administrativa;
- ✓ Orientou aos sindicatos filiados a realizarem assembleias e debates virtuais junto à base e ajuizar ações contra o RETORNO IMEDIATO DO TRABALHO PRESENCIAL, enquanto durar o período da curva acentuada da pandemia do Covid-19.

ENCAMINHAMENTOS:

- Continuidade do Trabalho Remoto - Segundo dados oficiais o Brasil já registra 514.489 casos confirmados de pessoas infectadas e 29.314 mortes (31/05/2020), ocupando o 2º lugar no ranking

mundial em termos de número de casos e o quarto em número de mortes, num contexto de aumento acelerado de novas transmissões, internações e mortes. Diante deste quadro, consideramos inaceitável e temerária a abertura das unidades do serviço público federal, a partir de 22 de junho, e o retorno dos trabalhadores (as) aos locais de trabalho. É preciso preservar vidas, tanto dos servidores como da população, enquanto perdurar o pico da transmissão do novo coronavírus, garantindo o isolamento social.

O próprio Governo Federal aponta que, mesmo em quarentena, mais de 500 servidores públicos foram confirmados para a Covid-19 desde a segunda quinzena do mês de maio. Os servidores têm muitos motivos para se preocuparem com o retorno aos locais de trabalho, porque sem as medidas protetivas de quarentena e isolamento social esses números certamente seriam bem maiores. É preciso considerar o risco adicional de transmissão para familiares e público atendido, aumentando as tragédias pessoais e sociais que caracterizam essa pandemia.

A outra preocupação é que vários serviços são realizados por estados e municípios, via parceiros como PAT's, POUPATEMPOS, UAI's e as diversas denominações recebidas nos estados, e que neste momento da pandemia, deixaram de fazer a recepção das solicitações dos requerentes. Uma vez que o número de servidores federais no órgão é insuficiente para atender toda essa demanda, poderá acarretar um atendimento ineficiente e aquém da necessidade da população, especialmente, em um momento em que o país já ultrapassa 12 milhões de desempregados e segue em crescimento neste período de pandemia, acarretando maior número de solicitações.

É inconteste de que o isolamento social tem sido apontado como fundamental para conter o avanço do contágio pelo COVID-19, sendo, portanto imprescindível que seja prorrogado o período de quarentena, mantendo-se em trabalho remoto os servidores de todas as Carreiras do Serviço Público Federal, enquanto perdurar o período de pico do contágio. Além disso, o governo federal precisa preparar adequadamente as condições para garantir o retorno seguro dos servidores aos locais de trabalho.

É importante destacar que o MPF e MPT propuseram ação contra a União para instituir o trabalho remoto no âmbito de todo o executivo federal, que tramita sob o número 1028547-52.2020.4.01.3400 perante a 21ª Vara da Justiça Federal.

- Avaliação de desempenho e metas para o próximo período - suspensão da avaliação de desempenho deste ano, repetindo-se os valores anteriores para efeito de pagamento da gratificação de desempenho, assim como, a não utilização dos níveis de produtividade alcançados pelos servidores no período de quarentena como parâmetro para o estabelecimento de metas futuras.

- Fornecimento de materiais de proteção aos servidores como máscaras (com trocas) e outros materiais, de acordo com recomendações das organizações de saúde, tais como: máscaras, luvas, álcool em gel, viseiras acrílicas, escudo protetor nos guichês de atendimento e termômetros, para não colocar em risco à vida desses trabalhadores e da população. Planejamento e orientações às chefias e aos servidores de procedimentos e cuidados para evitar aglomerações entre os servidores em recintos fechados ou com a presença da população.
- Auxílio ou Indenização por trabalho remoto – esta reivindicação se justifica uma vez que os servidores vêm garantindo o funcionamento da máquina pública com os próprios recursos, tais como, despesas com energia elétrica, internet e equipamentos de trabalho próprios, como computadores e notebooks.
- Regulamentação do trabalho remoto no âmbito da SRT-ME.
- Fiscalização sobre o fornecimento de uniformes e materiais de EPI das empresas contratadas para todos os terceirizados (vigilantes, recepcionistas e trabalhadores da limpeza).
- Garantia de pagamento de salários aos trabalhadores terceirizados e suspensão das demissões durante a pandemia. Reversão das demissões dos terceirizados e novas contratações.
- Propor que, após o período da pandemia e do retorno aos locais de trabalho, o atendimento à população via e-mail seja suspenso, uma vez que o atendimento presencial de entrada do seguro desemprego é feito pelos governos estaduais e municipais (Poupatempo, CAT's e PAT's, UAI's, etc.). Adoção de Sistema de Atendimento Agendado, de acordo com a força de trabalho disponível em cada área.
- Melhoria dos sistemas com a disponibilização de serviços digitais inteligentes, visando à diminuição de intercorrências, lentidão e falhas nos programas e sistemas eletrônicos.
- Investimento em meios que possibilitem a orientação ao público quanto à utilização dos serviços online, com uma linguagem acessível a todos.
- Cursos de treinamento aos servidores nos casos de mudança de setor.
- Solução de problemas e gargalos provenientes de processos de trabalho das parceiras DATAPREV e SERPRO perante as plataformas digitais: Emprega Brasil, Gov.Br, Empregador web, Carteira de Trabalho Digital, SINE FÁCIL, etc.
- Retorno urgente do atendimento de 12 horas, em regime de turnos, já que amplia o horário de atendimento oferecido à população.
- Abertura da negociação urgente em todos os estados, entre os Superintendentes e as entidades estaduais para discussão dos problemas locais.

- Que a CONDSEF/FENADSEF oriente aos sindicatos de base a ajuizarem ações pleiteando a continuidade do Trabalho Remoto;
- Lutar pela revogação da Emenda Constitucional, EC - 95/2016, do teto dos gastos;
- Lutar pelo reajuste do valor do per capita dos planos de saúde de autogestão;
- Moção de solidariedade a legítima greve dos trabalhadores (as) dos Correios;
- Continuar a luta pelo fortalecimento do "SUS";
- Cobrar do Ministério da Saúde o retorno da pauta de reivindicação dos servidores da Saúde;
- Propor ao Ministério da Saúde a realização de reunião por videoconferência para tratar das demandas setoriais da saúde;
- Orientar os servidores (as) da saúde a participarem dos fóruns do controle social;
- Participar das atividades de mobilização dos dias 30/09 e 28/10/2020;
- **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO - DESC:**
 - ✓ **Almir José da Silva - RO;**
 - ✓ **Mário Benício - TO;**
 - ✓ **Flávio Inácio - CE;**
 - ✓ **Hildo Valentim dos Santos - BA;**
 - ✓ **Manoel Cecílio - MA;**
 - ✓ **José Afonso Barbosa - CE;**
 - ✓ **Ronildo Bezerra - PB.**

Brasília-DF, 12 de setembro de 2020.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef